



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO
ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei n. 24/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo efetuar repasse à Santa Casa de Misericórdia de Palmital de valor objeto de devolução pela Câmara Municipal de Palmital durante o exercício de 2019.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opina para que seja ouvida a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, e ainda a Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do § 2º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por maioria simples de votos dos membros da Câmara, por meio de processo simbólico, consoante disposição regimental prevista no inciso I, do art. 163.

Palmital, 07 de maio de 2019.


Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico


Ana Carolina Perin Bernardo
Estagiária de Direito